



LEI ORDINÁRIA Nº 698

de 19 de novembro de 1992

"Autoriza a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/11/1992

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 698/1992 - 19 de novembro de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em